



DECRETO Nº 872, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nos dias **27 e 28 de outubro de 2025**, alusivo ao Dia do Servidor Público, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Este Decreto **revoga** as disposições do **Decreto nº 866** de 21 de outubro de 2025, que tratava da transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508

Assinado de forma digital por
MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2025.10.23 10:39:21
+03'00'

MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito